DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 001, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO E A VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, DECORRENTE DE RENÚNCIA APRESENTADA PELA EXMA. SRA. DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, TITULAR DO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Ofício de Renúncia, apresentado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, datado de 22 de maio de 2024, e protocolado na Câmara Municipal de Nova Granada, no dia 23 de maio de 2024, às 8h34min, anexo deste Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o Artigo 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 21, inciso II, alínea "r", e o artigo 237, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Municipal de Nova Granada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, e em respeitos aos princípios norteadores da Administração Pública definidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DECLARADA a extinção do mandato da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Nova Granada (Legislatura 2021/2024), Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, ato contínuo, fica DECLARADA A VACÂNCIA, em caráter definitivo, do cargo de Prefeito Municipal, a partir da apresentação do Ofício de Renúncia protocolado na Câmara Municipal de Nova Granada, em 23 de maio de 2024;

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br – contato@camaranovagranada.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Artigo 2º - O Vice-Prefeito, Exmo. Sr. Dr. Ricardo Bilia de Lima Fructuoso, substituto legal do Prefeito Municipal, deverá tomar posse definitiva no cargo de Prefeito Municipal, para completar o mandato 2021/2024, na forma prevista pelo art. 61, §1º da Lei Orgânica de Nova Granada.

Artigo 3º - Convoca-se o Vice-Prefeito para tomar posse e assumir a titularidade do cargo de Prefeito Municipal de Nova Granada/SP, em definitivo, na sede da Câmara Municipal de Nova Granada.

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Granada, 23 de maio de 2024.

CELSO ANTONIO GONÇALVES
Presidente

CARLOS PEREIRA RODRIGUES
Vice-Presidente

LAIANE HONORIO FREZARIN
1ª Secretária

APARECIDA CÂNDIDA GONÇALVES
2ª Secretária

MARCOS ANTONIO PEANICHE
3º Secretário

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br – contato@camaranovagranada.sp.gov.br

Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

Nova Granada – SP, 22 de maio de 2024.

À Sua Excelencia, o Sr
CELSO ANTONIO GONÇALVES
DD Presidente da Câmara Municipal de Nova Granada

Assunto : Renúncia de mandato do Cargo de Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, utilizo-me do presente para informar V. Exa. Que fui eleita a Prefeita de Nova Granada, estado de São Paulo, para o quadriênio de 2021 – 2024 e, com trabalho reconhecido em prol da população, me concedeu nas ultimas eleições uma nova oportunidade de governar nosso amado município.

Tive a honra e felicidade de ser escolhida pelo povo Granadense, para servir minha cidade na condição de chefe do poder Executivo, e assim fiz com incansável dedicação e máxima responsabilidade.

Certa de estar com dever cumprido na frente dessa prefeitura bem como com o povo desta amada cidade, venho através desta expressar, por minha vontade própria e para atender interesses de cunho pessoal, inadiáveis no momento, a minha RENÚNCIA a este mandato que me foi outorgado, que atualmente exerço.

Tal escolha não revela qualquer abdicação da confiança que me fora concedida pelo povo. O depósito do voto fora em um plano de governo representado por DRA. TANIA E RICARDO FRUCTUOSO, resultando, assim, por meio do Vice-prefeito, que tenho total confiança, a continuidade da gestão escolhida pela população.

Assim sendo, declaro que Renuncio ao cargo de Prefeita Municipal de Nova Granada – SP, informando a esta augusta Casa Legislativa para que, nos termos do Art. 74, I, da Lei Orgânica do Município, reconheça da presente renúncia, adotando as medidas necessárias para o preenchimento do cargo que se vaga.

Dirijo-me diretamente aos Exmos. Vereadores, Diretores Municipais, meu Vice-prefeito e caros irmãos e irmãs Granadenses.

Verdadeiramente, de coração, quero agradecer por todo apoio e pela confiança a mim dispensados. Conto com a compreensão de todos neste momento de minha Renúncia, que faço ciente e com toda a confiança de que a continuidade desta gestão em NOVA GRANADA seguirá em excelentes mãos.

Atenciosamente

PROTOCOLO
Recebi em: 23 / 05 / 2024
Hora: 08:34 h
Celso Antonio Gonçalves
Presidente

Tabelião de Notas

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar
Pefeita Municipal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE NOVA GRANADA
Rua Jansem de Melo, 653 - Centro - Nova Granada - SP - Tel.: (17) 3262-1579
DANIEL MARTINS LIMA FARIA - TABELIÃO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
TANIA LIANA TOLEDO YUGAR
dou fé. Nova Granada, 23/05/2024. Em Test.º da verd.
RAFAEL JOSE ALMEIDA DOS REIS
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE POR FIRMA:
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Rafael José Almeida dos Reis Escrevente Nova Granada - SP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
125666 FIRMA 1
S10647AA0074850